



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 013/2017**  
DECISÃO ..... : **531/2017-CEEC**  
PROCESSO ..... : **250833/2015**  
INTERESSADO . : **JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ART. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução nº 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III – do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, conforme dispõe a alínea “f” do Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado, e ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. DECIDIU pelo indeferimento da solicitação, uma vez que não foi comprovada através de documentos que o profissional não exerceu as atividades descritas na ART, caso o interessado queira continuar o processo, que apresente os documentos solicitados. A reunião foi coordenada Eng. Civ. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo (a) Conselheiro (a) Eng. Civ. e Seg. Trab. RUI DINAMAR ANDRADE, presentes os senhores Conselheiros Eng. Civ. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, Eng. Civ. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, Eng. Civ. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, Eng. Sanit. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, Eng. Civ. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, Eng. Civ. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, Eng. Civ, Mec. e Seg. Trab. JOSÉ DA SILVA NEVES, Geol. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, Geol. JOSE WATERLOO LOPES LEAL, Eng. Civ. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, Eng. Amb. MARIANE FURTADO GONÇALVES, Eng. Civ. REGINA MARQUES DIAS, Eng. Civ. e Seg. Trab. RUI DINAMAR ANDRADE.-----  
-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Setembro de 2017.

**ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**  
Coordenador da CEEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---